20ª Legislatura

ESTADO DE SANTA CATARINA

4ª Sessão Legislativa

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

www.alesc.sc.gov.br/diario-da-assembleia

ANO LXXV FLORIANÓPOLIS, 19 DE FEVEREIRO DE 2026 NÚMERO 8.986

MESA

Julio Garcia
PRESIDENTE

Fernando Krelling
1° VICE-PRESIDENTE

Padre Pedro Baldissera
2° VICE-PRESIDENTE

Ana Campagnolo
1ª SECRETÁRIA

Jair Miotto
2° SECRETÁRIO

Lucas Neves
3° SECRETÁRIO

Oscar Gutz
4° SECRETÁRIO

BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO POR SANTA CATARINA
UB/PSD/PRD
Líder: Napoleão Bernardes
UB Marcos da Rosa
PSD Napoleão Bernardes
PRD
Junior Cardoso

BLOCO PARLAMENTAR SOCIAL DEMOCRÁTICO
MDB/PSDB
Líder: Antídio Lunelli
MDB Volnei Weber
PSDB Vicente Caropreso

BLOCO PARLAMENTAR PODEMOS/NOVO/REPUBLICANOS
Líder: Paulinha
PODEMOS Camilo Martins
NOVO Matheus Cadorin
REPUBLICANOS
Sergio Motta

BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRACIA, INCLUSÃO SOCIAL E IGUALDADE
PT/PSOL
Líder: Fabiano da Luz
PT Fabiano da Luz
PSOL Marquito

PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA
PDT
Líder: Rodrigo Minotto

PARTIDO LIBERAL
PL
Líder: Marcius Machado

PARTIDO PROGRESSISTA
PP
Líder: José Milton Scheffer

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSAO DE CONSTITUIÇAO E JUSTIÇA
Pepê Collaço - Presidente
Rodrigo Minotto - Vice-Presidente
Alex Brasil
Fabiano da Luz
Maurício Peixer
Matheus Cadorin
Mauro De Nadal
Napoleão Bernardes
Volnei Weber

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
Paulinha - Presidente
Napoleão Bernardes - Vice-Presidente
Carlos Humberto
Fabiano da Luz
Marcos Vieira
Pepê Collaço
Sargento Lima
Sérgio Guimarães
Tiago Zilli

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
Marcos Vieira - Presidente
Luciane Carminatti - Vice-Presidente
Antídio Lunelli
Camilo Martins
Marcos da Rosa
Jessé Lopes
José Milton Scheffer
Mário Motta
Sargento Lima

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO
Ivan Naatz - Presidente
Paulinha - Vice-Presidente
Dr. Vicente Caropreso
Luciane Carminatti
Mário Motta
Maurício Peixer
Rodrigo Minotto
Sérgio Guimarães
Tiago Zilli

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
Jessé Lopes - Presidente
Sargento Lima - Vice-Presidente
Fabiano da Luz
Marcos da Rosa
Paulinha
Pepê Collaço
Tiago Zilli

COMISSÃO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
Altair Silva - Presidente
Maurício Eskudlark - Vice-Presidente
Camilo Martins
Marcos Vieira
Mário Motta
Mauro De Nadal
Nilso Berlanda

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E FAMÍLIA
Junior Cardoso - Presidente
Nilso Berlanda - Vice-Presidente
Jessé Lopes
Marquito
Mauro De Nadal
Pepê Collaço
Sergio Motta

COMISSÃO DE TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA
Volnei Weber - Presidente
Sérgio Guimarães - Vice-Presidente
Altair Silva
Camilo Martins
Fabiano da Luz
Maurício Eskudlark
Maurício Peixer

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Luciane Carminatti - Presidente
Mário Motta - Vice-Presidente
Alex Brasil
Camilo Martins
Ivan Naatz
Marquito
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE SAÚDE
Neodi Saretta - Presidente
Dr. Vicente Caropreso - Vice-Presidente
José Milton Scheffer
Junior Cardoso
Maurício Eskudlark
Maurício Peixer
Paulinha

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Matheus Cadorin - Presidente
Marcos da Rosa - Vice-Presidente
Carlos Humberto
Fabiano da Luz
Nilso Berlanda
Pepê Collaço
Tiago Zilli

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL
Antídio Lunelli - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Alex Brasil
Junior Cardoso
Matheus Cadorin
Rodrigo Minotto
Sargento Lima

COMISSÃO DE TURISMO
Carlos Humberto - Presidente
Napoleão Bernardes - Vice-Presidente
Dr. Vicente Caropreso
Marcius Machado
Marquito
Paulinha
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Marquito - Presidente
Volnei Weber - Vice-Presidente
Altair Silva
Carlos Humberto
Ivan Naatz
Matheus Cadorin
Napoleão Bernardes

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA
José Milton Scheffer - Presidente
Maurício Peixer - Vice-Presidente
Emerson Stein
Junior Cardoso
Marquito
Paulinha
Sargento Lima

COMISSÃO DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE E DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
Mário Motta - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Alex Brasil
Marcius Machado
Rodrigo Minotto
Sergio Motta
Emerson Stein

COMISSÃO DE DEFESA CIVIL E DESASTRES NATURAIS
Sérgio Guimarães - Presidente
Nilso Berlanda - Vice-Presidente
Altair Silva
Volnei Weber
Marquito
Matheus Cadorin
Maurício Eskudlark

COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Dr. Vicente Caropreso - Presidente
Marcos da Rosa - Vice-Presidente
Camilo Martins
Ivan Naatz
José Milton Scheffer
Luciane Carminatti
Sargento Lima

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Rodrigo Minotto - Presidente
Camilo Martins - Vice-Presidente
Carlos Humberto
Emerson Stein
Junior Cardoso
Maurício Peixer
Neodi Saretta

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS
Marcos da Rosa - Presidente
Sergio Motta - Vice-Presidente
Antídio Lunelli
José Milton Scheffer
Marcius Machado
Marquito
Sargento Lima

COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Sergio Motta - Presidente
Alex Brasil - Vice-Presidente
Altair Silva
Emerson Stein
Junior Cardoso
Maurício Peixer
Neodi Saretta

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS
Tiago Zilli - Presidente
Napoleão Bernardes - Vice-Presidente
Ivan Naatz
Marquito
Matheus Cadorin
Nilso Berlanda
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE ESPORTES E LAZER
Camilo Martins - Presidente
Mário Motta - Vice-Presidente
Carlos Humberto
Marcius Machado
Marquito
Mauro De Nadal
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE PROTEÇÃO, DEFESA E BEM-ESTAR ANIMAL
Marcius Machado - Presidente
Sérgio Guimarães - Vice-Presidente
Altair Silva
Antídio Lunelli
Fabiano da Luz
Sargento Lima
Sergio Motta

Diretoria Legislativa
Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006
Art. 19. À Diretoria Legislativa compete, especialmente:
II - coordenar, supervisionar e controlar os trabalhos das Coordenadorias que a integram; (Redação dada pela Resolução nº 013, de 2009)
Evandro Carlos dos Santos
Diretor

Coordenadoria de Publicação
Art. 25. À Coordenadoria de Publicação compete, especialmente:
VII - elaborar o Diário da Assembleia, publicando as proposições, atas, relatórios e outros documentos legislativos que forem encaminhados para esse fim;
X - manter as publicações dos Diários atualizados na página da Assembleia Legislativa.
Edson José Firmino
Coordenador

Diário da Assembleia
Resolução nº 006, de 20 de julho de 2009
Instituiu o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina.
O Ato da Mesa nº 344, de 28 de setembro de 2021, regulamenta a Resolução nº 006, de 2009, que "Institui o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina".

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

EXPEDIENTE

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves
Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC
CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500
Internet: www.alesc.sc.gov.br
Sede Administrativa Deputado Aldo Schneider
Avenida Mauro Ramos, 300
CEP 88020-300 – Florianópolis - SC

IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXXIV
NESTA EDIÇÃO: 29 PÁGINAS

Conforme o Ato da Presidência nº 001/2022, a certificação da publicação do diário é do Coordenador de Publicação da Alesc, sendo os seus conteúdos de responsabilidade dos setores conforme art. 10 do Ato da Mesa nº 344, de 28 de setembro de 2021.

ÍNDICE

CADERNO LEGISLATIVO 2
ATAS 2
COMISSÕES PERMANENTES 2
ATOS DA PRESIDÊNCIA 5
ATOS DA PRESIDÊNCIA DL 5
MENSAGENS GOVERNAMENTAIS 6
PROJETOS DE LEI 6
PROPOSIÇÕES DE ORIGEM DO LEGISLATIVO 11
PROJETOS DE LEI 11
CADERNO ADMINISTRATIVO .. 17
GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS 17
PORTARIAS 17
EDITAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS 28
EXTRATOS 28

CADERNO LEGISLATIVO

ATAS

COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA.

No dia 22 de outubro de 2025, às 9h, em cumprimento aos artigos 133 e 136 do Regimento Interno, reuniram-se na Sala de Reunião das Comissões, sob a Presidência do Senhor Deputado Neodi Saretta e Vice-Presidência do Senhor Deputado Dr. Vicente Caropreso, os demais Senhores Deputados e Senhora Deputada membros da Comissão de Saúde: Deputado Junior Cardoso, Deputado Maurício Peixer, Maurício Eskudlark e Deputada Paulinha. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente abriu a 12ª Reunião Ordinária da Comissão de Saúde, submetendo à apreciação a Ata da 11ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura da Comissão de Saúde da 3ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, que, posta em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. Referente à Ordem do Dia, passou à análise dos seguintes requerimentos: RCC/0318/2025, de autoria do Deputado Padre Pedro Baldissera, que requer a realização de audiência pública para debater a implementação da Política Estadual de Cuidados Paliativos em Santa Catarina. Com data a ser definida, nesta Casa, que, posto em discussão e em votação, foi aprovado por unanimidade; RCC/0319/2025, de autoria da Deputada Paulinha, que requer a realização de Audiência Pública, com o objetivo de debater o Projeto de Lei que garante a gestante o direito de optar pela cesariana eletiva a partir da 39ª semana de gestação e o direito à analgesia, mesmo quando escolhido o parto normal, com data a ser definida, no Auditório Deputada Antonieta de Barros, nesta Casa, que, posto em discussão e em votação, foi aprovado por unanimidade; RCC/0320/2025, de autoria do Deputado Neodi Saretta, que requer a realização de Audiência Pública para discutir e encaminhar sobre o impacto da Lei n° 15.176 de 23 de julho de 2025, com data a ser definida, nesta Casa, que, posto em discussão e em votação, foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, a Senhora Deputada Paulinha e o Senhor Deputado Dr. Vicente Caropreso solicitaram a inclusão extrapauta dos seguintes Requerimentos: RCC/0325/2025, de autoria da Deputada Paulinha, que requer "autorização para impressão de cartilhas informativas sobre prescrição de Cannabis

Medicinal, a serem distribuídas a médicos e demais profissionais de saúde"; RCC/0326/2025, de autoria do Deputado Dr. Vicente Caropreso que "encaminha nomes a serem convidados para participar da audiência pública, referente ao RCC/0319/2025", que, com a concordância dos demais membros, foram postos em discussão e votação, e aprovados por unanimidade. Na sequência, foi concedida a palavra a Senhora Deputada Paulinha para relatoria dos seguintes projetos de lei: PL./0326/2025, de autoria do Deputado Padre Pedro Baldissera, que "Institui o Dia Estadual de Conscientização da Síndrome de Apert a ser lembrado anualmente no dia 30 de março e altera o Anexo Único da Lei n° 18.531, de 2022, que consolida as leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece o Calendário Oficial do Estado para incluir referida data alusiva no Calendário Oficial do Estado de Santa Catarina", exarou parecer favorável, que, posto em discussão e em votação, foi aprovado por unanimidade; PL./0097/2024, de autoria da Deputada Ana Campagnolo, que "Dispõe sobre a oferta de capacitação em manobras de Heimlich na rede pública de saúde no Estado de Santa Catarina", exarou parecer favorável, que, posto em discussão e em votação, foi aprovado por unanimidade; PL./0259/2023, de autoria do Deputado Fabiano da Luz, que "Institui o Programa Educacional de Primeiros Socorros e Prevenção de Acidentes (PROEP/SC) no âmbito da Rede Pública Estadual de Ensino do Estado de Santa Catarina", exarou parecer favorável, que, posto em discussão e em votação, foi aprovado por unanimidade; PL./0711/2025, de autoria do Deputado Matheus Cadorin, que "Declara de utilidade pública a Associação Rede Feminina e Combate ao Câncer do Capivari de Baixo - SC, de Capivari de Baixo e altera o Anexo Único da Lei n° 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina", exarou parecer favorável, que, posto em discussão e em votação, foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, a pedido do Deputado José Milton Scheffer, o Senhor Presidente fez a leitura do relatório e voto referente à seguinte matéria: PL./0723/2025, de autoria do Deputado Camilo Martins, que "Declara de utilidade pública a Rede Feminina de Combate ao Câncer de Santo Amaro da Imperatriz e Altera o Anexo Único da Lei n° 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade"; com parecer favorável, que, posto em discussão e em votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Deputados e encerrou a presente reunião, da qual eu, Carlos Vinícius Lannes Duering, Assessor Técnico de Comissão Permanente, lavrei esta Ata, que, após lida e aprovada pelos membros do colegiado, será assinada pelo Senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia.

Sala de Reuniões das Comissões, 22 de outubro de 2025.

Deputado **Neodi Saretta**

Presidente da Comissão de Saúde

Processo SEI 25.0.000056797-6

_____ * * * _____

ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA.

No dia 05 de novembro de 2025, às 9h, em cumprimento aos artigos 133 e 136 do Regimento Interno, reuniram-se na Sala de Reunião das Comissões, sob a Presidência do Senhor Deputado Neodi Saretta e Vice-Presidência do Senhor Deputado Dr. Vicente Caropreso, os demais Senhores Deputados e Senhora Deputada membros da Comissão de Saúde: Maurício Eskudlark e Deputada Paulinha. Justificada a ausência do Deputado Maurício Peixer, por meio do OFÍCIO INTERNO N° 2019711/2025/GAB-DEP-MAURICIO PEIXER, do Deputado Junior Cardoso, conforme OFÍCIO INTERNO N° 2020450/2025/GAB-DEP-JUNIOR CARDOSO e do Deputado José Milton Scheffer, conforme OFÍCIO INTERNO N° 2020716/2025/GAB-DEP-JOSE MILTON SCHEFFER. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente abriu a 13ª Reunião Ordinária da Comissão de Saúde, submetendo à apreciação a Ata da 12ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, que posta em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente dá início à Ordem do Dia, com a apreciação do RCC/0340/2025, de sua autoria, que requer a aprovação e os devidos encaminhamentos para a realização, em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde de SC e a Escola do Legislativo, de "Seminário de atualização na Saúde da Pessoa com Estomia, DII e Epidermólise Bolhosa em Santa Catarina" a ser realizado no primeiro semestre de 2026, nos municípios de Chapecó, Videira e Florianópolis, nas respectivas datas: 15 e 16/04, 13 e 14/05 e 16 e 17/06/2026, que, posto em discussão e em votação, foi aprovado por unanimidade. Na continuidade, o Senhor Presidente passa a relatar o PL./0028/2025, de autoria do Deputado Sérgio Guimarães, que "Institui políticas públicas de apoio aos pacientes portadores da Doença de Parkinson no Estado de Santa Catarina e dá outras providências", exarou parecer favorável, que posto em

discussão, foi concedida vistas em gabinete ao Deputado Dr. Vicente Caropreso. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Deputados e encerrou a presente reunião, da qual eu, Carlos Vinícius Lannes Duering, Assessor Técnico de Comissão Permanente, lavrei esta Ata, que, após lida e aprovada pelos membros do colegiado, será assinada pelo Senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia.

Sala de Reuniões das Comissões, 05 de novembro de 2025.

Deputado **Neodi Saretta**

Presidente da Comissão de Saúde

Processo SEI 25.0.000056801-8

_____ * * * _____

ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA.

No dia 19 de novembro de 2025, às 9 horas, em cumprimento aos artigos 133 e 136 do Regimento Interno, reuniram-se na Sala de Reunião das Comissões e por videoconferência, sob a presidência do Senhor Deputado Neodi Saretta e vice-presidência do Senhor Deputado Dr. Vicente Caropreso, os Senhores Deputados membros da Comissão: Deputado José Milton Scheffer, Deputado Junior Cardoso, Deputado Maurício Eskudlark e Deputado Maurício Peixer. Ausência justificada da Deputada Paulinha, conforme OFÍCIO INTERNO N° 2051864/2025/GAB-DEP-PAULINHA. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a 14ª Reunião Ordinária, cumprimentando os presentes e submetendo à apreciação a ata da 13ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, que, não havendo retificações, foi aprovada por unanimidade. Ato seguinte, o Senhor Presidente passou à leitura da Sinopse da correspondência e outros documentos recebidos: Ofício n° 2371/2025/SES/GABS, do Senhor Diogo Demarchi Silva, Secretário de Estado da Saúde, convidando para o 1° Seminário de Regionalização da Saúde Catarinense, com o tema “Governança que fortalece redes e transforma o cuidado”, a realizar-se no dia 24 de novembro de 2025, das 13h às 18h, no Auditório Deputada Antonieta de Barros da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina; Ofício da Presidente da ABEn-SC, Dra. Jussara Gue Martini, convidando para a solenidade de posse da Gestão 2025-2028 da Associação Brasileira de Enfermagem - Seção Santa Catarina, marcada para o dia 5 de dezembro de 2025, às 14h30, na sede da entidade em Florianópolis. Em atenção à Ordem do Dia, o Senhor Presidente solicita aos Deputados presentes a possibilidade de inclusão extrapauta do PL./0413/2024, de origem governamental, que “Dispõe sobre o Fundo Estadual de Saúde e estabelece outras providências”, matéria sob sua relatoria, que, com a concordância dos Senhores Deputados foi incluído na Pauta. Na seqüência o Senhor Presidente submeteu à apreciação os seguintes requerimentos: RCC/0331/2025, de autoria do Deputado Jessé Lopes, requerendo “a aprovação e devidos encaminhamentos para apoio/parceria da Escola do Legislativo Lício Mauro da Silveira para a concretização do Simpósio ‘Saúde Bucal na região Carbonífera: Sorrisos que inspiram, cuidados que transformam’”; que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade; RCC/0341/2025, de autoria do Deputado Maurício Peixer, requerendo “a realização de Audiência Pública destinada a debater a proposta de estadualização do Hospital Municipal São José, de Joinville”; o qual, por solicitação do autor, foi retirado de pauta; RCC/0342/2025, de autoria do Deputado Maurício Peixer, requerendo “a realização de reunião ampliada da Comissão de Saúde, para tratar da incorporação dos novos anticoagulantes orais na prevenção secundária de Acidente Vascular Cerebral (AVC) na política estadual de saúde”, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o Senhor Presidente passou ao item referente aos pareceres, iniciando pela retirada de pauta do PL./0410/2024, a pedido da autora, Deputada Paulinha, que “Autoriza o funcionamento das câmaras de bronzeamento artificial no Estado de Santa Catarina e estabelece normas de segurança e saúde para a sua operação”, com a concordância do Deputado Junior Cardoso, relator e dos demais Deputados presentes. Seguidamente, o Presidente relatou a seguinte matéria: PL./0413/2024, de origem governamental, que “Dispõe sobre o Fundo Estadual de Saúde e estabelece outras providências”, exarou parecer favorável, que, posto em discussão, foi concedida vista em gabinete ao Deputado José Milton Scheffer. Posteriormente, o Senhor Presidente informou a presença da Dra. Mariana Mazzochi Sens Ortellado, Presidente da Sociedade Brasileira de Dermatologia - Regional Santa Catarina, que por solicitação do Deputado Dr. Vicente Caropreso foi convidada a compor a Mesa da reunião. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente informa a necessidade de se ausentar da reunião, agradece a todos os presentes e solicita ao Senhor Deputado Dr. Vicente Caropreso, Vice-Presidente da Comissão, que assuma a condução dos trabalhos. O Deputado Dr. Vicente concedeu a palavra à convidada para sua manifestação. Em sua exposição, a Dra. Mariana Sens apresentou fundamentos técnicos sobre os riscos associados ao uso de câmaras de bronzeamento artificial, ressaltando a inexistência de dose segura de radiação ultravioleta,

a relação entre a prática e o aumento de incidência de câncer de pele. Após sua manifestação, os Deputados José Milton Scheffer, Maurício Peixer e o Dr. Vicente Caropreso registraram considerações sobre o tema, enfatizando a pertinência dos esclarecimentos apresentados, a necessidade de cautela quanto à regulamentação pretendida na proposição e os impactos para a saúde pública. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Vice-Presidente agradeceu a presença dos Senhores Deputados e demais presentes, e encerrou a reunião, da qual eu, Carlos Vinícius Lannes Duering, Assessor de Comissão Permanente, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada pelos membros do colegiado, será assinada pelo Senhor Presidente e, posteriormente, publicada no Diário da Assembleia Legislativa.

(Assinado eletronicamente pelos Deputados Vicente Augusto Caropreso e Neodi Saretta)

Processo SEI 26.0.000001779-4

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATOS DA PRESIDÊNCIA DL

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 002-DL, de 2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com amparo no art. 40 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONSTITUI a Frente Parlamentar em Defesa da Limpeza e Desassoreamento do Rio Urussanga, integrada pelos Senhores Deputados Rodrigo Minotto, Carlos Humberto, José Milton Scheffer, Napoleão Bernardes e Camilo Martins, com o objetivo de promover estudos quanto à articulação permanente entre o Poder Legislativo, o Poder Executivo, os Municípios integrantes da bacia hidrográfica do Rio Urussanga e a sociedade civil organizada, visando garantir ações efetivas de limpeza, desassoreamento, recuperação ambiental e gestão sustentável do Rio Urussanga e de seus afluentes.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 18 de fevereiro de 2026.

Deputado **JULIO GARCIA**

Presidente

REQUERIMENTO

Os Deputados e as Deputadas que este subscrevem, com amparo no art. 40, §§ 1°, 2° e 3°, do Regimento Interno, **requerem** a constituição da Frente Parlamentar em Defesa da Limpeza e Desassoreamento do Rio Urussanga,com o objetivo de promover estudos quanto a articulação permanente entre o Poder Legislativo, o Poder Executivo, os municípios integrantes da bacia hidrográfica do Rio Urussanga e a sociedade civil organizada, visando garantir ações efetivas de limpeza, desassoreamento, recuperação ambiental e gestão sustentável do Rio Urussanga e de seus afluentes.

Atuar institucionalmente diante da recorrência de alagamentos e enchentes que continuam a afetar áreas urbanas e rurais, provocando graves impactos sociais, ambientais e econômicos, especialmente sobre áreas de plantio, lavouras, pastagens e propriedades produtivas, comprometendo a subsistência de famílias agricultoras e a economia local.

Assumir papel estratégico por meio da fiscalização da destinação e da execução dos recursos públicos, da proposição de políticas públicas integradas, do estímulo ao planejamento técnico de longo prazo e do fortalecimento de ações que conciliem a preservação ambiental com o desenvolvimento econômico sustentável, assegurando a proteção dos ecossistemas hídricos, a segurança das comunidades atingidas e a estabilidade das atividades produtivas dependentes do Rio Urussanga

Sala das Sessões,

Rodrigo Minotto — Deputado Estadual

Carlos Humberto — Deputado Estadual

José Milton Scheffer — Deputado Estadual

Napoleão Bernardes — Deputado Estadual

Camilo Martins — Deputado Estadual

Lido no Expediente

Sessão de 10/02/26

_____ * * * _____

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 003-DL, de 2026

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com amparo no art. 40 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONSTITUI a Frente Parlamentar de Defesa, Indústria de Defesa, Segurança Estratégica e Emprego Dual, integrada pelos Senhores Deputados Mauro De Nadal, Marcos Vieira, Tiago Zilli, Emerson Stein e Volnei Weber, com o objetivo de promover diálogo permanente com as Forças Armadas, Forças Auxiliares, instituições científicas e setores estratégicos do Estado; incentivar a indústria de defesa, a tecnologia dual e a inovação estratégica; apoiar a implantação ou modernização de organizações militares, incluindo tiros de guerra; fortalecer as Forças Auxiliares (PM e CBMSC); desenvolver políticas de emprego dual para beneficiar setores da indústria catarinense; produzir estudos estratégicos; articular ações com ALESP e ABIMDE; integrar parlamento, governo, Municípios, setor produtivo e academia.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 18 de fevereiro de 2026.

Deputado **JULIO GARCIA**

Presidente

REQUERIMENTO

Os Deputados que este subscrevem, com amparo no art. 40, §§ 1°, 2° e 3°, do Regimento Interno, **requerem** a constituição da Frente Parlamentar de Defesa, Indústria de Defesa, Segurança Estratégica e Emprego Dual, com o objetivo de promover diálogo permanente com as Forças Armadas, Forças Auxiliares, instituições científicas e setores estratégicos do Estado; incentivar a indústria de defesa, a tecnologia dual e a inovação estratégica; apoiar a implantação ou modernização de organizações militares, incluindo tiros de guerra; fortalecer as Forças Auxiliares (PM e CBMSC); desenvolver políticas de emprego dual para beneficiar setores da indústria catarinense; produzir estudos estratégicos; articular ações com ALESP e ABIMDE; integrar parlamento, governo, municípios, setor produtivo e academia.

Sala das Sessões,

Mauro De Nadal — Deputado Estadual

Marcos Vieira — Deputado Estadual

Tiago Zilli — Deputado Estadual

Emerson Stein — Deputado Estadual

Volnei Weber — Deputado Estadual

Lido no Expediente

Sessão de 10/02/26

MENSAGENS GOVERNAMENTAIS

PROJETOS DE LEI

ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO GOVERNADOR
MENSAGEM N° 1624

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS DEPUTADAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do art. 50 da Constituição do Estado, submeto à elevada deliberação dessa augusta Casa Legislativa, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Educação, o projeto de lei que “Altera os Anexos III e VII da Lei Complementar n° 668, de 2015, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, instituído pela Lei Complementar n° 1.139, de 1992, e estabelece outras providências”.

Florianópolis, 12 de fevereiro de 2026.

JORGINHO MELLO

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 18/02/26

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N° 107/2025 Florianópolis, 12 de novembro de 2025.

Senhor Governador,

Submetemos à apreciação de Vossa Excelência o pedido de autorização para que sejam alterados os Anexos III e VII da Lei Complementar n° 668, de 2015, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, mais especificamente na parte referente às atribuições dos cargos de Assistente de Educação e de Assistente Técnico-Pedagógico.

A medida tem por objetivo, principalmente, readequar as atribuições destes cargos à dinâmica do trabalho exercido no âmbito das unidades escolares da rede pública estadual, em consonância com a diversidade de demandas e de competências entre os demais cargos administrativos e pedagógicos.

Cabe destacar que o Assistente de Educação é responsável pelo trabalho administrativo desenvolvido na secretaria da escola. Sua atividade compreende a operacionalização de procedimentos técnico-administrativos, tanto os referentes aos alunos (enturmação, registro das notas, extração de diários de classe), quanto os dados referentes aos profissionais (registro de dados funcionais para a folha de pagamento), entre outros. Além disso, possui também conhecimento da legislação de pessoal e dos princípios legais que regulamentam o ingresso no serviço público (nomeação, posse, exercício, estágio probatório e estabilidade), os cargos e as funções de magistério.

Quanto ao Assistente Técnico-Pedagógico, é o servidor que presta suporte técnico e administrativo aos segmentos envolvidos diretamente com o processo de ensino-aprendizagem, participando do planejamento curricular e colaborando no desenvolvimento de atividades diversas, tais como conselho de classe, reuniões pedagógicas e grupos de estudo. Também atua na integração junto à comunidade escolar na construção, execução e acompanhamento do projeto político-pedagógico.

Convém esclarecer que a alteração aqui pleiteada não implicará em repercussão financeira.

Certos da compreensão de Vossa Excelência, aguardamos parecer favorável à proposição aqui apresentada.

Respeitosamente,

Luciane Bisognin Ceretta

Secretária de Estado da Educação

PROJETO DE LEI N° 0065/2026

Altera os Anexos III e VII da Lei Complementar n° 668, de 2015, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, instituído pela Lei Complementar n° 1.139, de 1992, e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° O Anexo III da Lei Complementar n° 668, de 28 de dezembro de 2015, passa a vigorar conforme a redação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2° O Anexo VII da Lei Complementar n° 668, de 2015, passa a vigorar conforme a redação constante do Anexo II desta Lei.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

JORGINHO MELLO

Governador do Estado

ANEXO I

“ANEXO III

(Lei Complementar n° 668, de 28 de dezembro de 2015)

DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO CARGO
DENOMINAÇÃO DO CARGO: Assistente Técnico-Pedagógico
GRUPO OCUPACIONAL: Apoio Administrativo NÍVEL: III a VI REFERÊNCIA: A a I
HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Formação em curso superior de graduação em Pedagogia ou em curso superior de graduação e licenciatura na área da Educação.
JORNADA DE TRABALHO: 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas semanais.
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES: Participar de estudos e pesquisas técnicas relacionados à administração geral e específica, sob orientação da gestão escolar; Propor e colaborar no aperfeiçoamento e na adequação da legislação, das normas, dos métodos e das técnicas de trabalho aplicáveis à área educacional; Elaborar e acompanhar a programação de trabalho, considerando as normas legais e regulamentares e os recursos disponíveis;

Colaborar na elaboração, na execução e no acompanhamento de programas e projetos educacionais;
Auxiliar na definição e realocação de professores, servidores e estagiários, conforme as necessidades pedagógicas e administrativas;
Contribuir para o uso racional dos espaços escolares (salas, laboratórios, biblioteca, quadras, entre outros);
Auxiliar na distribuição e no controle de materiais didáticos, pedagógicos, de consumo e permanentes, garantindo que cheguem aos setores que necessitam e sejam utilizados de forma eficiente;
Auxiliar na elaboração de escalas de trabalho e horários;
Acompanhar a frequência e a pontualidade de professores, servidores e estagiários, conferindo registros de ponto;
Manter atualizados os dados funcionais dos servidores;
Auxiliar no cumprimento das normas legais e regimentais relativas ao quadro de pessoal; Apoiar a comunicação entre a equipe escolar e a gestão em assuntos funcionais e de desempenho;
Selecionar, classificar, arquivar e manter organizada a documentação escolar; Coletar, organizar e analisar dados estatísticos e informações da unidade escolar;
Auxiliar no preenchimento, na atualização e no envio de informações para o censo escolar, garantindo a fidedignidade dos dados;
Prestar suporte técnico e administrativo aos segmentos envolvidos diretamente com o processo de ensino e aprendizagem;
Participar do planejamento curricular e colaborar no desenvolvimento de atividades pedagógicas;
Integrar-seàcomunidadeescolarvisandoàelaboração,àexecuçãoeao acompanhamento do projeto político-pedagógico;
Contribuir para a criação, a organização e o funcionamento das associações escolares; Participar de conselhos de classe, reuniões pedagógicas e grupos de estudo;
Auxiliar na elaboração, na execução e no desenvolvimento de projetos especiais; Administrar e organizar laboratórios da unidade escolar;
Auxiliar na administração e organização das bibliotecas escolares;
Colaborar no controle da alimentação escolar, durante a refeição dos estudantes, assegurando o seu fornecimento de forma adequada e o atendimento às normas vigentes;
Contribuir para o cumprimento do calendário escolar;
Atender às necessidades da unidade escolar de forma proativa;
Suprir, sempre que necessário, a ausência de professores em sala de aula, desenvolvendo atividades pedagógicas planejadas e alinhadas ao projeto político-pedagógico da unidade escolar, de forma a garantir a continuidade do processo de aprendizagem; e
Executar outras atividades correlatas, conforme as necessidades do órgão e da área de atuação.

” (NR)

ANEXO II

“ANEXO VII

(Lei Complementar n° 668, de 28 de dezembro de 2015)

DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO CARGO
DENOMINAÇÃO DO CARGO: Assistente de Educação
GRUPO OCUPACIONAL: Apoio Administrativo NÍVEL: III a VI REFERÊNCIA: A a I
HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Formação em curso superior de graduação em Pedagogia.
JORNADA DE TRABALHO: 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas semanais.
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES:
Organizar e manter atualizados o protocolo, o arquivo escolar e o registro de assentamentos dos alunos, de forma a permitir, em qualquer época, a verificação da identidade e regularidade da vida escolar do aluno e a autenticidade dos documentos; Registrar e manter atualizados, no sistema informatizado de gestão educacional, os cadastros e assentamentos dos servidores ativos e os dados cadastrais dos alunos da unidade escolar;
Executar o registro escolar referente à documentação de matrícula, transferência, classificação e conclusão de curso;
Coordenar e realizar procedimentos de matrículas e transferências;
Realizar conferência, a qualquer tempo e em consonância com a legislação, do número de alunos da unidade escolar para possível abertura ou fechamento de turmas; Organizar e preparar a documentação dos processos relativos à vida funcional dos servidores ativos da unidade escolar;
Inserir e conferir, sempre que necessário, no sistema informatizado de gestão educacional, as aulas distribuídas, as admissões, as alterações de carga horária e a mudança de habilitação para geração da folha de pagamento;
Organizar e manter atualizada a coletânea de leis, regulamentos, resoluções e portarias; Fornecer os dados e auxiliar na elaboração de relatórios de competência da secretaria escolar;
Encaminhar à direção, em tempo hábil, os documentos emitidos pela secretaria escolar que devem ser assinados;
Assinar, juntamente com o Diretor, os documentos expedidos pela secretaria escolar, como diplomas e certificados;
Zelar pelo uso adequado e pela conservação dos bens materiais distribuídos à secretaria escolar;
Comunicar à direção toda irregularidade que venha a ocorrer na secretaria escolar; Conhecer a estrutura da unidade escolar;
Compreender o funcionamento das instâncias deliberativas existentes na unidade escolar e colaborar para a sua boa operação;
Executar outras funções compatíveis com o registro escolar dos alunos e o registro funcional dos servidores ativos da unidade escolar; e
Operar outros sistemas compatíveis com o registro escolar dos alunos e o registro funcional dos servidores ativos da unidade escolar.

” (NR)

_____ * * * _____

ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO GOVERNADOR
MENSAGEM N° 1625

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS DEPUTADAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do art. 50 da Constituição do Estado, submeto à elevada deliberação dessa augusta Casa Legislativa, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Administração, o projeto de lei que "Autoriza a doação de imóveis no Município de Iraceminha".

Florianópolis, 12 de fevereiro de 2026.

JORGINHO MELLO
Governador do Estado

Lido no Expediente
Sessão de 18/02/26

EM N° 153/2025/SEA Florianópolis, 10 de outubro de 2025.

Senhor Governador,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência Projeto de Lei que autoriza a desafetar e doar ao Município de Iraceminha os seguintes imóveis:

I - Imóvel com área de 3.122,00 m² (três mil, cento e vinte e dois metros quadrados), com benfeitorias não averbadas, matriculado sob n° 7.754 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Maravilha, cadastrado sob n° 5303, no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contrato (SIPAC) da Secretaria de Estado da Administração (SEA).

II - Imóvel com área de 10.000,00 m² (dez mil metros quadrados), com benfeitorias não averbadas, matriculado sob n° 7.202 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Maravilha, cadastrado sob n° 5302, no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contrato (SIPAC) da Secretaria de Estado da Administração (SEA).

III - Imóvel com área de 8.760,00 m² (oito mil, setecentos e sessenta metros quadrados), com benfeitorias não averbadas, matriculado sob n° 8.875 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Maravilha, cadastrado sob n° 5305, no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contrato (SIPAC) da Secretaria de Estado da Administração (SEA).

IV - Imóvel com área de 5.000,00 m² (cinco mil metros quadrados), com benfeitorias não averbadas, matriculado sob n° 20.037 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Maravilha, cadastrado sob n° 5308, no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contrato (SIPAC) da Secretaria de Estado da Administração (SEA).

A doação de que trata esta Lei tem por finalidade e encargo a execução de atividades inerentes à Secretaria de Assistência Social e à Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo do Município de Iraceminha.

Contudo à consideração de Vossa Excelência. Respeitosamente,

Vânio Boing
Secretário de Estado da Administração

PROJETO DE LEI N° 0066/2026

Autoriza a doação de imóveis no Município de Iraceminha.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar e doar ao Município de Iraceminha os seguintes imóveis:

I - o imóvel com área de 3.122,00 m² (três mil, cento e vinte e dois metros quadrados), com benfeitorias não averbadas, matriculado sob o n° 7.754 no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Maravilha e cadastrado sob o n° 5303 no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC) da Secretaria de Estado da Administração (SEA);

II - o imóvel com área de 10.000,00 m² (dez mil metros quadrados), com benfeitorias não averbadas, matriculado sob o n° 7.202 no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Maravilha e cadastrado sob o n° 5302 no SIPAC da SEA;

III - o imóvel com área de 8.760,00 m² (oito mil, setecentos e sessenta metros quadrados), com benfeitorias não averbadas, matriculado sob o n° 8.875 no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Maravilha e cadastrado sob o n° 5305 no SIPAC da SEA; e

IV - o imóvel com área de 5.000,00 m² (cinco mil metros quadrados), com benfeitorias não averbadas, matriculado sob o n° 20.037 no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Maravilha e cadastrado sob o n° 5308 no SIPAC da SEA.

Parágrafo único. Caberá ao Município promover e executar as ações necessárias à titularização das propriedades, bem como à averbação das benfeitorias existentes nos imóveis.

Art. 2° A doação de que trata esta Lei tem por finalidades e encargos por parte do Município:

I - nos imóveis de que tratam os incisos I e II do *caput* do art. 1° desta Lei, a execução de atividades relacionadas à Secretaria Municipal de Assistência Social; e

II - nos imóveis de que tratam os incisos III e IV do *caput* do art. 1° desta Lei, a execução de atividades relacionadas à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo.

Art. 3° O donatário não poderá, sob pena de reversão:

I - deixar de utilizar os imóveis;

II - desviar as finalidades da doação, deixando de cumprir os encargos de que trata o art. 2° desta Lei no prazo de 4 (quatro) anos, contados a partir da data de publicação desta Lei; ou

III - hipotecar, alienar, alugar, ceder de forma gratuita ou onerosa, total ou parcialmente, os imóveis.

Parágrafo único. As disposições previstas neste artigo deverão constar da escritura pública de doação dos imóveis, sob pena de nulidade do ato.

Art. 4° A reversão de que trata o art. 3° desta Lei será realizada independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem indenização por benfeitorias construídas.

Art. 5° A edificação de benfeitorias não outorgará ao donatário o direito de retenção no caso de reversão dos imóveis.

Art. 6° As despesas com a execução desta Lei correrão por conta do donatário, vedado ao Estado arcar com quaisquer ônus a elas relacionados.

Art. 7° O Estado será representado no ato de doação pelo Secretário de Estado da Administração ou por quem for legalmente constituído.

Art. 8° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

JORGINHO MELLO

Governador do Estado

_____ * * * _____

ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO GOVERNADOR
MENSAGEM N° 1626

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS DEPUTADAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do art. 50 da Constituição do Estado, submeto à elevada deliberação dessa augusta Casa Legislativa, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Administração, o projeto de lei que “Autoriza a doação de imóvel no Município de Aurora”.

Florianópolis, 12 de fevereiro de 2026.

JORGINHO MELLO

Governador do Estado

Lido no Expediente
Sessão de 18/02/26

EM N° 172/2025/SEA Florianópolis, data da assinatura digital

Senhor Governador,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Projeto de Lei que autoriza a doação, ao Município de Aurora, do imóvel matriculado sob o n° 57.855 no Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Rio do Sul e cadastrado no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC) sob o n° 1.808, no Município de Aurora.

A doação de que trata esta Lei tem por finalidade e encargo o desenvolvimento de atividades nas áreas da assistência social, cultura, educação e esporte, por parte do Município.

Contudo à consideração de Vossa Excelência. Respeitosamente,

Vânio Boing

Secretário de Estado da Administração

PROJETO DE LEI N° 0067/2026

Autoriza a doação de imóvel no Município de Aurora.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a desafetar e doar ao Município de Aurora o imóvel com área de 17.199,00 m² (dezessete mil, cento e noventa e nove metros quadrados), com benfeitorias averbadas e não averbadas, matriculado sob o n° 57.855 no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Rio do Sul e cadastrado sob o n° 1808 no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos da Secretaria de Estado da Administração (SEA).

Parágrafo único. Caberá ao Município promover e executar as ações necessárias à titularização da propriedade, bem como à averbação das benfeitorias existentes no imóvel ainda não averbadas.

Art. 2° A doação de que trata esta Lei tem por finalidade e encargo a execução de atividades nas áreas da assistência social, da cultura, da educação e do esporte, por parte do Município.

Art. 3° O donatário não poderá, sob pena de reversão:

I - deixar de utilizar o imóvel;

II - desviar a finalidade da doação, deixando de cumprir o encargo de que trata o art. 2° desta Lei no prazo de 4 (quatro) anos, contados a partir da data de publicação desta Lei; ou

III - hipotecar, alienar, alugar, ceder de forma gratuita ou onerosa, total ou parcialmente, o imóvel.

Parágrafo único. As disposições previstas neste artigo deverão constar da escritura pública de doação do imóvel, sob pena de nulidade do ato.

Art. 4° A reversão de que trata o art. 3° desta Lei será realizada independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem indenização por benfeitorias construídas.

Art. 5° A edificação de benfeitorias não outorgará ao donatário o direito de retenção no caso de reversão do imóvel.

Art. 6° As despesas com a execução desta Lei correrão por conta do donatário, vedado ao Estado arcar com quaisquer ônus a elas relacionados.

Art. 7° O Estado será representado no ato de doação pelo Secretário de Estado da Administração ou por quem for legalmente constituído.

Art. 8° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

JORGINHO MELLO

Governador do Estado

PROPOSIÇÕES DE ORIGEM DO LEGISLATIVO

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 46/2026

Declara de utilidade pública a Associação Araranguaense de Natação, de Araranguá, e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Araranguaense de Natação, com sede no Município de Araranguá.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Ana Campagnolo

Deputada Estadual

Lido no Expediente

Sessão de 11/02/26

ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

ANEXO ÚNICO

ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....	.....	.....
ARARANGUÁ		**LEIS**
.....	.....	.....
	ASSOCIAÇÃO ARARANGUAENSE DE NATAÇÃO	
.....	.....	.....

(NR)

Sala das Sessões,

Ana Campagnolo

Deputada Estadual

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Associação Araranguaense de Natação, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, a Associação Araranguaense de Natação, tem por finalidade proporcionar a difusão do civismo e cultura física dos desportos aquáticos em geral e por tempo indeterminado, em caráter amador e profissional. Ademais, objetiva a captação, gerência e aplicação de recursos para uso de seus associados nas atividades inerentes à revelação e formação de novos talentos, aperfeiçoamento de atletas, capacitação de professores e treinadores e incentivo à prática da natação competitiva.

Ante o exposto, conto com meus pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

Ana Campagnolo

Deputada Estadual

_____ * * * _____

PROJETO DE LEI Nº 47/2026

Institui a Rota Turística do Circuito Princesa da Serra, na região serrana do Estado de Santa Catarina e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituída a Rota Turística do Circuito Princesa da Serra, na Região da Serra Catarinense, com a finalidade de promover o cicloturismo, outras modalidades esportivas e o desenvolvimento regional.

Art. 2º A Rota Turística do Circuito Princesa da Serra passa a ser considerada área especial de interesse turístico, com início e término no Município de Lages, abrangendo, inicialmente, os Municípios de Bocaina do Sul, Painel, Palmeira, Correia Pinto, São José do Cerrito e Capão Alto, podendo ser estendido, posteriormente, aos demais Municípios da Serra Catarinense.

Parágrafo único. Os Municípios que vierem a integrar a Rota Turística do Circuito Princesa da Serra serão automaticamente considerados integrantes da Rota Turística, mediante regulamentação do Poder Executivo.

Art. 3º A Rota Turística do Circuito Princesa da Serra tem como objetivos:

I – estabelecer os itinerários oficiais organizados em seis etapas, devidamente sinalizadas, com início e término no Município de Lages;

II – mapear e integrar serviços turísticos, atrativos naturais, culturais e rurais;

III – definir a identidade visual, cultural e territorial do Circuito Princesa da Serra;

IV – divulgar os itinerários e etapas por meios oficiais, inclusive digitais;

V – incentivar consórcios e parcerias para gestão, manutenção e promoção do Circuito;

VI – implantar programas de educação ambiental e conscientização turística;

VII – fomentar a qualificação e certificação de hospedagens, serviços e produtos regionais;

VIII – capacitar agentes públicos e privados voltados ao atendimento ao cicloturista;

IX – integrar o Circuito Princesa da Serra às políticas públicas estaduais;

X – implantar sistema de cadastro, monitoramento e certificação dos ciclistas;

XI – incentivar a implantação de áreas de apoio, pit-stops e espaços de convivência;

XII – estimular a economia local e a geração de emprego e renda;

XIII – valorizar a cultura serrana e as tradições regionais;

XIV – divulgar eventos esportivos, culturais, gastronômicos e turísticos vinculados ao Circuito;

XV – promover o Circuito Princesa da Serra em âmbito estadual e nacional.

Art. 4º Os eventos vinculados a Rota Turística do Circuito Princesa da Serra poderão integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado de Santa Catarina, observada a legislação vigente.

Art. 5º A Rota Turística do Circuito Princesa da Serra integrará os sites oficiais, publicações institucionais, mapas, guias turísticos e demais materiais promocionais do turismo do Estado de Santa Catarina.

Art. 6º O Poder Público poderá firmar parcerias com entidades representativas e empresas privadas interessadas em apoiar programas, projetos e ações turísticas relacionadas com a Rota Turística do Circuito Princesa da Serra.

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará esta Lei nos termos do art. 71, III, da Constituição Estadual.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Marcius Machado

Deputado Estadual

Lido no Expediente
Sessão de 11/02/26

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir a Rota Turística “Circuito Princesa da Serra”, na região serrana do Estado de Santa Catarina, como área especial de interesse turístico. A iniciativa busca promover o cicloturismo, outras modalidades esportivas e o desenvolvimento regional, valorizando o patrimônio natural, cultural e histórico da Serra Catarinense.

A região serrana de Santa Catarina é reconhecida por suas belezas naturais, clima diferenciado e tradições culturais que atraem visitantes de diversas partes do Brasil e do exterior. A criação de uma rota turística organizada e sinalizada permitirá estruturar o turismo de forma sustentável, ampliando a oferta de serviços e fortalecendo a identidade territorial da região.

Entre os principais benefícios da instituição da Rota Turística destacam-se:

* Fomento ao cicloturismo e esportes de aventura, consolidando a Serra Catarinense como destino nacional para práticas esportivas ao ar livre;

* Integração de municípios e serviços turísticos, estimulando parcerias e consórcios para gestão e promoção do Circuito;

* Valorização da cultura serrana e das tradições regionais, por meio da divulgação de eventos culturais, gastronômicos e esportivos;

* Geração de emprego e renda, com impacto positivo na economia local, especialmente em hospedagens, restaurantes e comércio de produtos regionais;

* Educação ambiental e conscientização turística, incentivando práticas sustentáveis e preservação dos recursos naturais; e

* Fortalecimento da marca turística da Serra Catarinense, com divulgação em âmbito estadual e nacional.

A proposta também prevê a inclusão dos eventos vinculados ao Circuito no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Santa Catarina, ampliando sua visibilidade e atraindo maior fluxo de visitantes. Além disso, possibilita a integração da Rota em materiais oficiais de divulgação turística, fortalecendo a promoção institucional do Estado.

Diante do exposto, a instituição da Rota Turística “Circuito Princesa da Serra” representa uma medida estratégica para consolidar o turismo sustentável, estimular o desenvolvimento regional e valorizar a cultura e as tradições da Serra Catarinense. Trata-se de uma iniciativa que atende aos interesses da população e contribui para o fortalecimento da economia e da identidade cultural de Santa Catarina.

(Assinado eletronicamente pelo Deputado Marcius da Silva Machado)

_____ * * * _____

PROJETO DE LEI Nº 48/2026

Declara de utilidade pública o Aeroclube de Chapecó e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual o Aeroclube de Chapecó, com sede no Município Chapecó.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Altair Silva

Deputado Estadual

Lido no Expediente

Sessão de 11/02/26

ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

"ANEXO ÚNICO

ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....	.....	.....
Chapecó		**LEIS**
.....	.....	.....
	Aeroclube de Chapecó	
.....	.....	.....

" (NR)

Sala das Sessões,

Altair Silva

Deputado Estadual

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por finalidade declarar de utilidade pública estadual o Aeroclube de Chapecó, entidade civil sem fins lucrativos, com sede no Município de Chapecó, que há décadas desenvolve atividades de relevante interesse social, educacional, esportivo e comunitário no âmbito da aviação civil catarinense.

de acordo com seu Estatuto Social, o Aeroclube constitui associação dotada de patrimônio e administração próprios, voltada ao ensino e à prática da aviação civil, do turismo aéreo e do desporto aeronáutico, promovendo a formação técnica de pilotos, instrutores e demais profissionais do setor, contribuindo diretamente para a qualificação de mão de obra especializada e para o fortalecimento da infraestrutura aeronáutica regional.

A entidade mantém escola de aviação civil, cursos de instrução teórica e prática, atividades de treinamento operacional, programas de segurança de voo e departamentos aerodesportivos, fomentando a cultura aeronáutica, o desenvolvimento tecnológico e a difusão do conhecimento técnico-científico, além de incentivar a prática esportiva e a integração social de seus associados e da comunidade.

Cumpre destacar que o Aeroclube também pode colaborar com o Poder Público em ações de interesse coletivo, inclusive missões de emergência e atividades de apoio comunitário, evidenciando seu papel social para além da formação técnica, atuando como importante parceiro institucional no atendimento a demandas públicas relacionadas à mobilidade aérea, defesa civil e promoção do desenvolvimento regional.

Ao longo de sua trajetória, o Aeroclube de Chapecó consolidou-se como referência no oeste catarinense, contribuindo para a democratização do acesso à aviação, para o estímulo ao esporte aeronáutico e para a geração de oportunidades educacionais, sociais e econômicas, prestando serviços que transcendem o interesse meramente associativo, alcançando toda a coletividade.

Nesse contexto, restam plenamente caracterizados o interesse público, a relevância social e a finalidade não lucrativa exigidos para a concessão do Título de Utilidade Pública Estadual.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente matéria.

Sala das Sessões,

Altair Silva

Deputado Estadual

_____ * * * _____

PROJETO DE LEI Nº 49/2026

Denomina Armando Machado o trecho da Rodovia Estadual SC-100, entre o entrocamento da SC-441 (Jaguaruna, SC-100 KM, 34,130), e Balneário Arroio Corrente (Jaguaruna, SC-100) oAnexo II da Lei nº 16.720, de 2015, que “Consolida as Leis que dispõem sobre denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina”

Art. 1º Fica denominado Armando Machado o trecho da Rodovia Estadual SC-100, entre o entrocamento da SC-441 (Jaguaruna, SC-100 KM, 34,130), e Balneário Arroio Corrente (Jaguaruna, SC-100).

Art. 2º O Anexo II da Lei nº 16.720, de 8 de outubro de 2015, passa a vigorar com a redação constante no Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Pepê Collaço

Deputado Estadual

Lido no Expediente

Sessão de 11/02/26

ANEXO ÚNICO

(ALTERA O ANEXO II DA LEI Nº 16.720, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015)

"ANEXO I

BENS PÚBLICOS – INTRAMUNICÍPIOS

.....	.....	.....
Jaguaruna		**LEIS**
.....	.....	.....
	Armando Machado o trecho da Rodovia Estadual SC-100, entre o entrocamento da SC-441 (Jaguaruna, SC-100 KM, 34,130), e Balneário Arroio Corrente (Jaguaruna, SC-100)	
.....	.....	.....

" (NR)

Sala das Sessões,

Pepê Collaço

Deputado Estadual

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por finalidade denominar Armando Machad**o** o trecho da Rodovia Estadual SC-100, compreendido entre o entroncamento da SC-441 (KM 34,130) e o acesso ao Balneário Arroio Corrente, no Município de Jaguaruna, como forma de reconhecimento público e permanente à memória de um cidadão que dedicou sua vida ao atendimento, à saúde e ao bem-estar da população da região sul catarinense.

Armando Machado nasceu em 20 de outubro de 1924, no Município de Araranguá, e desde muito jovem iniciou sua trajetória de trabalho no ofício farmacêutico, tornando-se farmacêutico prático habilitado em uma época em que o acesso a médicos, hospitais e medicamentos industrializados era extremamente limitado no interior do Estado. Seu conhecimento empírico, aliado à dedicação e ao espírito humanitário, fez dele referência regional no cuidado com a saúde da população.

A partir da década de 1950, Armando Machado fixou residência e passou a exercer suas atividades profissionais na localidade de Morro Grande, então pertencente ao Município de Jaguaruna, atendendo não apenas os moradores da comunidade, mas também pessoas de diversas regiões do município e arredores. Seu trabalho ultrapassava o exercício comercial da farmácia, pois realizava atendimentos a qualquer hora do dia ou da noite, consultas, pequenos procedimentos e visitas domiciliares, muitas vezes de forma voluntária e gratuita, especialmente às famílias mais carentes.

Posteriormente, a convite do então Prefeito Municipal, transferiu-se para a sede do Município de Jaguaruna, onde consolidou definitivamente seu vínculo com a comunidade local. Ali, Armando Machado e sua esposa, também farmacêutica prática e parteira, desempenharam papel fundamental no atendimento à população em um período de escassez de profissionais da saúde, inclusive auxiliando médicos e atuando voluntariamente no hospital municipal em seus primeiros anos de funcionamento.

Além de sua relevância profissional e social, Armando Machado foi figura respeitada na vida comunitária e política local, atuando como conselheiro e colaborador dos gestores municipais, sempre pautado pela ética, pela lealdade e pelo compromisso com o bem comum, valores que marcaram sua trajetória pessoal e pública.

A denominação do referido trecho da Rodovia SC-100 com o nome de Armando Machado constitui justa homenagem àquele que, por décadas, prestou serviços à população de Jaguaruna e região, deixando legado de solidariedade, dedicação e amor ao próximo, perpetuando sua memória no espaço público e na história catarinense.

Ante o exposto, conto com meus pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

Pepê Collaço

Deputado Estadual

_____ * * * _____

PROJETO DE LEI Nº 73/2026

Declara de utilidade pública estadual o Conselho Comunitário de Sertão dos Corrêas, no município de Armazém/SC e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina"

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual o Conselho Comunitário de Sertão dos Corrêas, do município de Armazém/SC.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Sala das Comissões,

JULIO GARCIA

Deputado Estadual

Lido no Expediente
Sessão de 19/02/26

"ANEXO ÚNICO

ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

ARMAZÉM	LEIS
.....	.....
Conselho Comunitário de Sertão dos Corrêas	.....
.....	.....

(NR)"

Sala das Comissões,

JULIO GARCIA

Deputado Estadual

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual o Conselho Comunitário de Sertão dos Corrêas, no município de Armazém/SC, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade há mais de três décadas.

O Conselho é uma entidade civil, sem fins econômicos, partidários e/ou religiosos, mas de caráter educativo e de promoção social. Fundado em 26 de agosto de 1984, destina-se a representar seus associados e a comunidade residente em Sertão dos Corrêas, município de Armazém, com o objetivo de patrocinar e promover a defesa dos interesses comuns de seus associados.

São finalidades do Conselho:

1. Congregar os moradores da localidade, promovendo a união, a solidariedade e a cooperação;

2. Integrar a comunidade, buscando soluções para minimizar seus problemas, informando sobre seus direitos;

3. Orientar e organizar movimentos comunitários em favor da saúde, da educação e da assistência social, econômica e cultural e outras reivindicações;

4. Representar a comunidade perante os órgãos públicos e privados, buscando respostas e meios para superar as demandas e carências em seu meio;

5. Colaborar com os Poderes Públicos na realização de levantamento da situação sócio- econômica-cultural da comunidade, observando o equacionamento das necessidades e problemas, dentre outras.

Sendo assim, apelo aos Senhores Deputados para que aprovem o presente projeto de lei, contribuindo para o desenvolvimento da localidade de Sertão dos Corrêas, no município de Armazém.

Sala das Comissões,

JULIO GARCIA
Deputado Estadual

CADERNO ADMINISTRATIVO

GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS

PORTARIAS

PORTARIA N° 309, de 18 de fevereiro de 2026

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9° e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

NOMEAR JEFFERSON DIRCEU BOMBILIO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-56, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (GAB DEP MARIO MOTTA - TROMBUDO CENTRAL).

Oberdan Francisco Ferrari
Diretor de Gestão de Pessoas

Processo SEI 26.0.000006241-2

_____ * * * _____

PORTARIA N° 310, de 18 de fevereiro de 2026

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR os servidores abaixo relacionados do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAM, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 13 de fevereiro de 2026 (MD - 4ª SECRETARIA)

Matrícula	Nome	Nível
13245	EDSON LUIS BRASIL	PL/GAM-58
13035	JAISON LOPES	PL/GAM-81

Oberdan Francisco Ferrari
Diretor de Gestão de Pessoas

Processo SEI 26.0.000006243-9

_____ * * * _____

PORTARIA N° 311, de 18 de fevereiro de 2026

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9° e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **VITOR HENRIQUE KNIESS**, matrícula n° 12660, de PL/GAL-80 para o PL/GAL-88 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 13 de fevereiro de 2026 (LIDERANÇA DO PL).

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Gestão de Pessoas

Processo SEI 26.0.000006257-9

_____ * * * _____

PORTARIA N° 312, de 18 de fevereiro de 2026

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9° e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **PAULO ARIEL BRINHOSA**, matrícula n° 9614, de PL/GAL-80 para o PL/GAL-94 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 13 de fevereiro de 2026 (LIDERANÇA DO PL).

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Gestão de Pessoas

Processo SEI 26.0.000006252-8

_____ * * * _____

PORTARIA N° 313, de 18 de fevereiro de 2026

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9° e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

NOMEAR MAURICIO SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAM-73, Atividade Administrativa Interna, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (MD - 2ª VICE-PRESIDENCIA).

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Gestão de Pessoas

Processo SEI 26.0.000006311-7

_____ * * * _____

PORTARIA N° 314, de 18 de fevereiro de 2026

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9° e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **EDUARDO BORGES DUARTE**, matrícula n° 11179, de PL/GAL-75 para o PL/GAL-80 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 13 de fevereiro de 2026 (LIDERANÇA DO PL).

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Gestão de Pessoas

Processo SEI 26.0.000006256-0

_____ * * * _____

PORTARIA N° 315, de 18 de fevereiro de 2026

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9° e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

NOMEAR RICARDO TOLEDO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAM-65, Atividade Parlamentar Externa - Relatório, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar 13 de fevereiro de 2026 (MD - 4ª SECRETARIA - CHAPECO).

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Gestão de Pessoas

Processo SEI 26.0.000006258-7

_____ * * * _____

PORTARIA N° 316, de 18 de fevereiro de 2026

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR a servidora **ANA MARIA PEIXOTO VILAR BERGONSE**, matrícula n° 9470, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAL-100, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 13 de fevereiro de 2026 (LIDERANÇA DO PL).

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Gestão de Pessoas

Processo SEI 26.0.000006249-8

_____ * * * _____

PORTARIA N° 317, de 18 de fevereiro de 2026

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9° e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

NOMEAR NICOLLI BEDRETCHUK WOGEINAKI, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-43, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (GAB DEP CAMILO MARTINS - TRÊS BARRAS).

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Gestão de Pessoas

Processo SEI 26.0.000006386-9

_____ * * * _____

PORTARIA N° 318, de 18 de fevereiro de 2026

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9° e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

NOMEAR MANOEL ABILIO PACIFICO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-54, Atividade Administrativa Interna, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (GAB DEP ALEX BRASIL).

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Gestão de Pessoas

Processo SEI 26.0.000006286-2

_____ * * * _____

PORTARIA N° 319, de 18 de fevereiro de 2026

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR o servidor **RICARDO TOLEDO**, matrícula n° 13132, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-60, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 13 de fevereiro de 2026 (GAB DEP ALEX BRASIL).

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Gestão de Pessoas

Processo SEI 26.0.000006184-0

_____ * * * _____

PORTARIA N° 320, de 18 de fevereiro de 2026

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR a servidora **BEATRIZ IRACEMA BEDRETCHUK WOGEINAKI**, matrícula n° 12820, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-43, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 18 de fevereiro de 2026 (GAB DEP CAMILO MARTINS).

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Gestão de Pessoas

Processo SEI 26.0.000006219-6

_____ * * * _____

PORTARIA N° 321, de 18 de fevereiro de 2026

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR o servidor **ROBSON GUINZELLI**, matrícula n° 13136, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-73, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 18 de fevereiro de 2026 (GAB DEP ALEX BRASIL).

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Gestão de Pessoas

Processo SEI 26.0.000006428-8

_____ * * * _____

PORTARIA N° 322, de 18 de fevereiro de 2026

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR a servidora **SILVANA APARECIDA EVANGELISTA**, matrícula n° 13411, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-54, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 18 de fevereiro de 2026 (GAB DEP IVAN NAATZ).

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Gestão de Pessoas

Processo SEI 26.0.000006417-2

_____ * * * _____

PORTARIA N° 323, de 18 de fevereiro de 2026

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9° e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

NOMEAR EDSON LUIS BRASIL, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-58, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 13 de fevereiro de 2026 (GAB DEP NILSO BERLANDA - PAULO LOPES).

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Gestão de Pessoas

Processo SEI 26.0.000006336-2

_____ * * * _____

PORTARIA N° 324, de 18 de fevereiro de 2026

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9° e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

NOMEAR JAISON LOPES, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-81, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 13 de fevereiro de 2026 (GAB DEP NILSO BERLANDA - PONTE ALTA DO NORTE).

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Gestão de Pessoas

Processo SEI 26.0.000006336-2

_____ * * * _____

PORTARIA N° 325, de 18 de fevereiro de 2026

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR a servidora **LISIANE REGINA ZANOTTO**, matrícula n° 13775, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-71, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 18 de fevereiro de 2026 (GAB DEP NILSO BERLANDA).

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Gestão de Pessoas

Processo SEI 26.0.000006330-3

_____ * * * _____

PORTARIA N° 326, de 18 de fevereiro de 2026

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9° e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, da servidora **MARILZA FERREIRA**, matrícula n° 13116, de PL/GAL-69 para o PL/GAL-79 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 13 de fevereiro de 2026 (GAB DEP MAURICIO PEIXER).

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Gestão de Pessoas

Processo SEI 26.0.000006199-8

_____ * * * _____

PORTARIA N° 327, de 18 de fevereiro de 2026

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9° e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **ISMAEL GREIN**, matrícula n° 11761, de PL/GAM-100 para o PL/GAM-90 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 18 de fevereiro de 2026 (MD - 2ª SECRETARIA).

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Gestão de Pessoas

Processo SEI 26.0.000006501-2

_____ * * * _____

PORTARIA N° 329, de 18 de fevereiro de 2026

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR o servidor **SANDRO LUCIANO CALIKOSKI JUNIOR**, matrícula n° 8126, do cargo de Secretário do Colegiado de Bancada, código PL/GAS-91, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 18 de fevereiro de 2026 (DL - COLEGIADO DE BANCADA DO NORTE).

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Gestão de Pessoas

Processo SEI 26.0.000006520-9

_____ * * * _____

PORTARIA N° 330, de 18 de fevereiro de 2026

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR o servidor **JONAS ALVES DA COSTA**, matrícula n° 12179, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAM-75, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 18 de fevereiro de 2026 (MD - 2ª SECRETARIA).

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Gestão de Pessoas

Processo SEI 26.0.000006491-1

_____ * * * _____

PORTARIA N° 331, de 18 de fevereiro de 2026

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR o servidor **ALBERTO SABINO DE SOUZA JUNIOR**, matrícula n° 12688, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-87, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 18 de fevereiro de 2026 (GAB DEP MARCOS DA ROSA).

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Gestão de Pessoas

Processo SEI 26.0.000006478-4

_____ * * * _____

PORTARIA N° 332, de 18 de fevereiro de 2026

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR o servidor **MORIS CLEBER KOHL**, matrícula n° 12054, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAM-69, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 18 de fevereiro de 2026 (MD - 2ª SECRETARIA).

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Gestão de Pessoas

Processo SEI 26.0.000006559-4

_____ * * * _____

PORTARIA N° 333, de 18 de fevereiro de 2026

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *com fundamento nos arts. 9° e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

NOMEAR ANDRE RICARDO DE SOUZA, matrícula n° 3430, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Membro de Comissão Permanente, código PL/GAC-45, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 18 de fevereiro de 2026 (DL - COORDENADORIA DAS COMISSÕES).

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Gestão de Pessoas

Processo SEI 26.0.000006526-8

_____ * * * _____

PORTARIA N° 334, de 18 de fevereiro de 2026

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9° e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

NOMEAR JONAS ALVES DA COSTA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-75, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar 18 de fevereiro de 2026 (GAB DEP MARCOS DA ROSA - MASSARANDUBA).

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Gestão de Pessoas

Processo SEI 26.0.000006546-2

_____ * * * _____

PORTARIA N° 335, de 18 de fevereiro de 2026

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR o servidor **KASSIO JESUS DA SILVA CARVALHO**, matrícula n° 9347, do cargo de Assessor de Membro de Comissão Permanente, código PL/GAC-45, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 18 de fevereiro de 2026(DL - COORDENADORIA DAS COMISSÕES).

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Gestão de Pessoas

Processo SEI 26.0.000006409-1

_____ * * * _____

PORTARIA N° 336, de 18 de fevereiro de 2026

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR o servidor **ANDRE RICARDO DE SOUZA**, matrícula n° 3430, do cargo de Assessor de Comissão Permanente - Comissão de Prevenção e Combate às Drogas, código PL/GAC-59, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 18 de fevereiro de 2026 (DL - COORDENADORIA DAS COMISSÕES).

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Gestão de Pessoas

Processo SEI 26.0.000006409-1

_____ * * * _____

PORTARIA N° 337, de 18 de fevereiro de 2026

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR o servidor **JAIR AUGUSTO ALEXANDRE**, matrícula n° 13207, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-83, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 18 de fevereiro de 2026 (GAB DEP JAIR MIOTTO).

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Gestão de Pessoas

Processo SEI 26.0.000006553-5

_____ * * * _____

PORTARIA N° 338, de 18 de fevereiro de 2026

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9° e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar dos servidores abaixo relacionados, código PL/GAB, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 18 de fevereiro de 2026 (GAB DEP MARCOS DA ROSA):

Matrícula	Servidor	Nível Atual	Nível Novo
13232	ANDRE DE LIZ MEDEIROS	PL/GAB- 43	PL/GAB- 55
13096	GUILHERME VOIGT JUNIOR	PL/GAB- 54	PL/GAB- 62
13155	NILSON PASSARIN	PL/GAB- 44	PL/GAB- 50
13787	PATRICK LEANDRO MACANEIRO SCHNEIDER	PL/GAB- 43	PL/GAB- 49
11809	SEBASTIAO DA COSTA ROSA SOARES	PL/GAB- 65	PL/GAB- 70
12963	THIAGO DA COSTA	PL/GAB- 40	PL/GAB- 49
12116	WILSON PEREIRA MOTA	PL/GAB- 66	PL/GAB- 77

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Gestão de Pessoas

Processo SEI 26.0.000006540-3

_____ * * * _____

PORTARIA N° 339, de 18 de fevereiro de 2026

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR o servidor **JOHN LENON TEODORO**, matrícula n° 13098, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-72, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 18 de fevereiro de 2026 (GAB DEP JAIR MIOTTO).

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Gestão de Pessoas

Processo SEI 26.0.000006558-6

_____ * * * _____

PORTARIA N° 340, de 18 de fevereiro de 2026

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9° e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

NOMEAR JOHN LENON TEODORO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAM-72, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 18 de fevereiro de 2026 (MD - 2ª SECRETARIA - CAMBORIU).

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Gestão de Pessoas

Processo SEI 26.0.000006563-2

_____ * * * _____

PORTARIA N° 341, de 18 de fevereiro de 2026

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9° e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

NOMEAR MORIS CLEBER KOHL, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-69, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 18 de fevereiro de 2026 (GAB DEP JAIR MIOTTO - BLUMENAU).

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Gestão de Pessoas

Processo SEI 26.0.000006576-4

_____ * * * _____

PORTARIA N° 342, de 18 de fevereiro de 2026

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9° e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **JEAN EVANDRO LARA**, matrícula n° 4969, de PL/GAB-89 para o PL/GAB-102 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 18 de fevereiro de 2026 (GAB DEP JAIR MIOTTO).

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Gestão de Pessoas

Processo SEI 26.0.000006589-6

_____ * * * _____

PORTARIA N° 343, de 18 de fevereiro de 2026

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9° e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **GUSTAVO MENEZES DE SOUZA**, matrícula n° 12938, de PL/GAB - 77 para o PL/GAB - 107 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 18 de fevereiro de 2026 (GAB DEP ALEX BRASIL).

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Gestão de Pessoas

Processo SEI 26.0.000006585-3

_____ * * * _____

PORTARIA N° 344, de 18 de fevereiro de 2026

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9° e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar dos servidores abaixo relacionados, código PL/GAB, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 18 de fevereiro de 2026 (GAB DEP ALEX BRASIL):

Matrícula	Servidor	Nível Atual	Nível Novo
13084	MARCELO BERTOLLA	PL/GAB-75	PL/GAB-76
13102	MAYCON MARCELINO DA SILVEIRA	PL/GAB-75	PL/GAB-76
13122	THIAGO SILVA ALVES MOREIRA	PL/GAB-75	PL/GAB-76

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Gestão de Pessoas

Processo SEI 26.0.000006542-0

_____ * * * _____

PORTARIA N° 345, de 18 de fevereiro de 2026

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9° e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

NOMEAR JAIR AUGUSTO ALEXANDRE, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAM-83, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 18 de fevereiro de 2026 (MD - 2ª SECRETARIA - CRICIUMA).

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Gestão de Pessoas

Processo SEI 26.0.000006561-6

_____ * * * _____

PORTARIA N° 346, de 18 de fevereiro de 2026

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9° e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

NOMEAR KASSIO JESUS DA SILVA CARVALHO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-70, Atividade Parlamentar Interna, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 18 de fevereiro de 2026 (GAB DEP JAIR MIOTTO).

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Gestão de Pessoas

Processo SEI 26.0.000006578-0

_____ * * * _____

PORTARIA N° 347, de 19 de fevereiro de 2026

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9° e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **EVANDRO DO NASCIMENTO COSTA**, matrícula n° 12817, de PL/GAL-80 para o PL/GAL-89 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 18 de fevereiro de 2026. (LIDERANÇA DO PL).

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Gestão de Pessoas

Processo SEI 26.0.000006599-3

_____ * * * _____

PORTARIA N° 348, de 19 de fevereiro de 2026

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *com fundamento no art. 62, I, e art. 63,* caput*, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

PRORROGAR LICENÇA para tratamento de saúde do servidor abaixo relacionado:

Matrícula	Nome do Servidor	Qde dias	Início em	Proc. SEA n°
6300	MARIO CECHETTO MACHADO PACHECO	30	04/02/2026	SEA 00002203/2026

Leonardo Lorenzetti

Diretor-Geral

Processo SEI 23.0.000022910-5

_____ * * * _____

PORTARIA N° 349, de 19 de fevereiro de 2026

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO a Ata de Registro de Preços n° 002/2026, firmada pela ALESC e a FORMULA D'ÁGUA DISTRIBUIDORA LTDA, a fim de atender as demandas da DA - COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS.

CONSIDERANDO o Ato da Mesa n° 257, de 28 de maio de 2024, que “Dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da ALESC”;

CONSIDERANDO o "CAPÍTULO V - GESTÃO CONTRATUAL", do Ato da Mesa 257, de 28 de maio de 2024, que “Regulamenta, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, a Lei n° 14.133, de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos”;

CONSIDERANDO que o art. 117 da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, prevê que “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado [...]”,

RESOLVE:

Art. 1° Para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços n° 002/2026 e contratos que venham a se derivar da mesma, durante sua vigência, de acordo com o previsto no art. 117 da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, ficam designados os seguintes servidores com as respectivas atribuições:

I - DANIEL NETTO CANDIDO, matrícula n° 12082, Coordenador de Serviços Gerais, lotação na DA - COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS, como Gestor; e

II - JORGE ALBERTO AGUIAR, matrícula n° 13197, Analista Legislativo III, lotação DA - COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS, como Fiscal.

§ 1° Na ausência do servidor indicado no inciso I, fica designado, como substituto, o servidor VITOR LUIZ SOARES BARTELEGA, matrícula n° 11720, Diretor Administrativo, lotação na DG - DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

§ 2° Na ausência do servidor indicado no inciso II, fica designado como substituto, o servidor CARLOS EDUARDO PIEROTE, matrícula n° 13489, Analista Legislativo III, lotação na DG - DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

Art. 2° Para os fins desta Portaria, os servidores designados devem observar o disposto no Ato da Mesa n° 257, de 28 de maio de 2024.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leonardo Lorenzetti

Diretor-Geral

Processo SEI 26.0.000001193-1

_____ * * * _____

PORTARIA N° 354, de 19 de fevereiro de 2026

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício de suas atribuições, com amparo no artigo 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015, c/c o Ato da Mesa n° 195, de 16 de junho de 2020, e o Ato da Mesa n° 149, de 30 de abril de 2020,

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora **KERCIA DE SOUZA CARDOSO MENEGAZ**, matrícula n° 13779, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, ocupante do cargo de Coordenadora de Tesouraria, código PL/DAS-6, com fundamento no art. 45, incisos II e VIII, da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, a realizar despesas sob o regime de adiantamento no valor de R$1.250.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil reais), para pagamento de diárias a deputados e servidores, por conta da subação 1138 - Administração de Pessoal e Encargos, e Natureza de Despesa 33.90.14.14 - Diária Civil.

Leonardo Lorenzetti

Diretor-Geral

Processo SEI 26.0.000006737-6

EDITAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS

EXTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2026

ÓRGÃO REQUISITANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc).

FORNECEDOR REGISTRADO: Impacto Administração e Eficiência Ltda

CNPJ: 60.173.263/0001-24

OBJETO: Eventual aquisição de fornos micro-ondas, especificado no Termo de Referência, anexo do Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2026.

VALOR GLOBAL: R$18.629,50 (dezoito mil seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado a partir da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 16/02/2026

SIGNATÁRIOS: Leonardo Lorenzetti, Diretor-Geral; Vitor Luiz Soares Bartelega, Diretor Administrativo; e Dudilyan Rafael Padilha, Representante Legal da Fornecedora Registrada.

Processo SEI 26.0.000005002-3

_____ * * * _____

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2026

ÓRGÃO REQUISITANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc).

FORNECEDORA REGISTRADA: GO Vendas Eletrônicas Ltda

CNPJ: 36.521.392/0002-62.

OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de fornos micro-ondas, especificado no Termo de Referência, anexo do Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

VALOR GLOBAL: R$55.935,00 (cinquenta e cinco mil novecentos e trinta e cinco reais)

VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado a partir da sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 12/02/2026

SIGNATÁRIOS: Leonardo Lorenzetti, Diretor-Geral; Vitor Luiz Soares Bartelega, Diretor Administrativo; e Gustavo Oliveira, Representante Legal da Fornecedora Registrada.

Processo SEI 26.0.000005001-5

_____ * * * _____

EXTRATO DO CONTRATO N° 007/2026

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc).

CONTRATADA: Vale do Sol Eventos Ltda.

CNPJ/CPF: 01.093.029/0001-28

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada no fornecimento de bens e serviços para a realização do programa Alesc Itinerante, no município de Curitibanos (SC).

VALOR GLOBAL: R$397.070,00 (trezentos e noventa e sete mil e setenta reais)

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 6 meses contados da data da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 18/02/2026.

SIGNATÁRIOS: Leonardo Lorenzetti, Diretor-Geral; Evandro Carlos dos Santos, Diretor Legislativo; e Sandro Augusto Golin, Representante Legal da Contratada.

Processo SEI 25.0.000048697-6

_____ * * * _____

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2026

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (Alesc).

CONTRATADA: OEKO BIOPLÁSTICOS LTDA.

CNPJ/CPF: 27.026.609/0001-96.

OBJETO: Aquisição de contentores de lixo - item 4 do Aviso Dispensa Eletrônica nº 005/2026 (2119871).

VALOR: R$6.779,90 (seis mil setecentos e setenta e nove reais e noventa centavos).

DATA DA ASSINATURA: 13/02/2026.

SIGNATÁRIOS: Leonardo Lorenzetti, Diretor-Geral; Vitor Luiz Soares Bartelega, Diretor Administrativo; e Carlos Alberto Leal, Coordenador de Licitações e Contratos.

Processo SEI 26.0.000005725-7

_____ * * * _____